

Dr^a. HELOISA CARIELLO

Dr. UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO

Dr. FERNANDO CÉSAR BAPTISTA DE MATTOS

Dr. RENAN SALES VANDERLEI

Dr. ANDRÉ CARLOS DE AMORIM PIMENTEL FILHO, Procurador Regional Eleitoral

RESOLUÇÃO TRE-ES Nº 15/2021, DE 12/03/2021.

PROCESSO SEI Nº 0008680-93.2020.6.08.8035 - SECRETARIA DO TRE/ES

ASSUNTO: REQUISIÇÃO DA SERVIDORA ADRIANA ASSUNÇÃO CAVALINI, DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA/ES, PARA ATUAR JUNTO À 35ª ZE - ICONHA (SEDE), RIO NOVO DO SUL E VARGEM ALTA, *AD REFERENDUM* DO TRIBUNAL, CONFORME RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA Nº 01/2021, PUBLICADA NO DJE DE 19/01/2021.

REQUERENTE: Presidência.

RESOLVEM os Membros do Egrégio Tribunal Regional Eleitoral do Espírito Santo, de conformidade com a ata e notas taquigráficas da sessão, que integram este julgado, à unanimidade de votos, REFERENDAR A RESOLUÇÃO ADMINISTRATIVA N. 01/2021, PUBLICADA NO DJE DE 19/01/2021, QUE AUTORIZOU A REQUISIÇÃO DA SRA. ADRIANA ASSUNÇÃO CAVALINI, SERVIDORA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE ICONHA, PARA PRESTAR SERVIÇOS JUNTO À 35ª ZONA ELEITORAL - ICONHA (SEDE), RIO NOVO DO SUL e VARGEM ALTA.

SALA DAS SESSÕES, 22 de fevereiro de 2021.

Des. SAMUEL MEIRA BRASIL JÚNIOR, Presidente

Des. CARLOS SIMÕES FONSECA, Vice-Presidente/Corregedor Regional Eleitoral

Dr. RODRIGO MARQUES DE ABREU JÚDICE

Dr^a. HELOISA CARIELLO

Dr. UBIRATAN ALMEIDA AZEVEDO

Dr. FERNANDO CÉSAR BAPTISTA DE MATTOS

Dr. RENAN SALES VANDERLEI

Dr. ANDRÉ CARLOS DE AMORIM PIMENTEL FILHO, Procurador Regional Eleitoral

REPRESENTAÇÃO(11541) Nº 0000128-96.2017.6.08.0000

PROCESSO : 0000128-96.2017.6.08.0000 REPRESENTAÇÃO (Vitória - ES)

RELATOR : Juiz Estadual 1 - Dra. HELOISA CARIELLO

REPRESENTANTE : WELINGTON COIMBRA

ADVOGADO : GUSTAVO BAYERL LIMA (14485/ES)

ADVOGADO : RAFAEL DE AVILA PANTALEAO (20510/ES)

REPRESENTADO : ASSOCIACAO DOS TECNICOS DE FISCALIZACAO AGROPECUARIA DO ESTADO DO ESPIRITO SANTO

ADVOGADO : LUIZ FERNANDO FRANCO NOGUEIRA (27826/ES)

REPRESENTADO : SINDICATO NACIONAL DOS AUDITORES FISCAIS DO TRABALHO SINAIT

ADVOGADO : MARCOS JOEL DOS SANTOS (21203/DF)

ADVOGADO : RUDI MEIRA CASSEL (22256/DF)

REPRESENTADO : SINDICATO NACIONAL DOS AUDITORES FISCAIS FEDERAIS AGROPECUARIOS

ADVOGADO : VIVYANNE PAIVA LIMA (43753/DF)